



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PIAUÍ
Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI CEP.:
64.985-000
C.N.P.J.: 203.008.103/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 001, de 28 de Fevereiro de 2023

Sebastião Barros - PI

Recebi no dia 28/02/2023

Thalles

Thalles Albery Pereira da Silva
Secretário da Câmara
Sebastião Barros - PI

Dispõe sobre o reajuste do subsídio dos Vereadores para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sebastião Barros-PI, no uso de suas atribuições Legais, FAZ SABER que o plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art.1º. O subsídio mensal dos vereadores do Município de Sebastião Barros para o exercício de 2023 será de R\$ 3.412,43 (três mil quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo Único – O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal faz jus a adicional equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos) reais em razão do exercício funcional do cargo que ocupa.

Art. 2º. A revisão geral e anual tem como base de cálculo a arrecadação municipal prevista do exercício anterior e os índices inflacionários medidos pelo INPC cujo acumulado no ano de 2022 foi de 5,93%.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de orçamento vigente da Câmara.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos remuneratórios retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogadas disposições em contrário.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, 28 de fevereiro de 2023.

Wenderson Guedes

Wenderson Guedes

Presidente da Câmara Municipal

Leonardo Lobato de Carvalho Cavalcanti Lemos

Leonardo Lobato de Carvalho Cavalcanti Lemos

Vice-Presidente

Joédson Guedes de Sousa

Joédson Guedes de Sousa

Primeiro Secretário

Anderson Corado de Oliveira

Anderson Corado de Oliveira

Segundo Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 28/02/2023

Thalles

APROVADO

Em 28/02/2023

VOTOS FAVORÁVEIS 07

VOTOS CONTRA 00